

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PORTO EXECUTIVE ACADEMY (2019/2020) semestre 2 – fase 1

Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que:

1. É aberto o concurso de acesso (2º semestre – 1ª fase) para frequência dos cursos de **Pós-Graduação** integrados no *Plano de Atividades* da Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2019/2020, constantes do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.
2. A candidatura deverá ser realizada através de dois passos consecutivos: o primeiro consiste no preenchimento do formulário disponível em <http://paol.iscap.ipp.pt/peasurvey/index.php?sid=45927>, dentro do prazo fixado no Anexo II deste Edital, e que dele faz parte integrante.
3. O segundo passo da candidatura consiste no envio dos seguintes documentos para o e-mail gpgrad@iscap.ipp.pt:
 - (a) *Curriculum* profissional e académico do candidato (sugere-se o modelo europeu, disponível em <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>), o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
 - i. Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos;
 - ii. Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que

o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas;

- (b) O curriculum deve ser sempre acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;
- (c) Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
- (d) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação);
- (e) Cartão de Cidadão digitalizado.

No caso de não possuir Cartão de Cidadão, este deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal; deve igualmente ser remetido o Cartão de Contribuinte (ou equivalente legal);

- (f) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura no valor de 60 € (sessenta euros). O pagamento desta taxa deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN: PT50078101120000000101630; BIC: IGCPPTPL. Ao efetuar a transferência bancária, deverá identificar o nome do candidato e o curso a que se está a candidatar.
4. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.
 5. A seleção e seriação dos candidatos aos referidos cursos de Pós-Graduação será efetuada através dos critérios apresentados no Anexo III, sendo efetuados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional) e pela Carta de Motivação, tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante, podendo ser complementada com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso. Da decisão da Comissão Científica (de cada curso) não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que

deve ser apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II.

6. Cada curso funcionará com um número mínimo de formandos. No Anexo IV do presente Edital consta o número de vagas para cada curso e o referido número mínimo.
7. A taxa de candidatura referida na alínea f) do n.º 3 não será devolvida qualquer que seja o pretexto.
8. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no Anexo II. A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina.
9. A taxa de inscrição/matrícula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros).
10. O valor das propinas dos cursos de Pós-Graduação consta do Anexo V do presente Edital.
11. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.

S. Mamede de Infesta, 21 de novembro de 2019
O Presidente do ISCAP

Fernando José Malheiro de Magalhães
(Prof. Coordenador)

ANEXO I

CURSO
Pós-Graduação em Soft Skills para a Liderança ¹
Pós-Graduação em Gestão de Projetos Sustentáveis ²

¹ Última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 15 de maio de 2019.

² Curso aprovado pelo pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 5 de junho de 2019.

ANEXO II

Prazos de candidatura, seleção e matrícula para os
Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	18/11/2019
Apresentação da Candidatura	19/11/2019	6/1/2020
Apreciação das Candidaturas	-	7/1/2020
Informação aos candidatos sobre resultados da seleção e seriação	-	8/1/2020
Prazo para "Reclamações" e desistências	-	9/1/2020
Apreciação das Reclamações	-	10/1/2020
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	11/1/2020
Matrículas e Inscrições a)	14/01/2020	21/01/2020
Início previsto das aulas	Fev. 2020	
OBSERVAÇÕES: a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

ANEXO III
Critérios de Seriação dos candidatos aos
Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
***SOFT SKILLS* PARA LIDERANÇA**

Critérios	Classificação Máxima
1. Formação Académica	6,0 valores
1.1. Tipo de Formação Académica (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0 valores
1.2. Classificação mais elevada da(s) Formação(ões) Académica(s) obtida (Classificação / 10)	2,0 valores
1.3. Área científica de Formação Académica (Engenharias ou áreas Tecnológicas, Economia, Gestão, Direito, RH) (Não = 0; Sim = 2,0)	2,0 valores
2. Experiência profissional relevante	6,0 valores
2.1. Experiência profissional em cargos de gestão (Cada ano vale 1 valor)	4,0 valores
2.2. Tempo de experiência profissional em organizações empresariais (Cada ano vale 1 valor)	2,0 valores
3. Motivação para o curso	8,0 valores
3.1. Motivação para o curso (Análise da Carta de Motivação)	8,0 valores
Total	20,0

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

Nota: O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação.

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS**

Critérios	Classificação Máxima
1. Formação Académica	6,0 valores
1.4. Tipo de Formação Académica (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0 valores
1.5. Classificação mais elevada da(s) Formação(ões) Académica(s) obtida (Classificação / 10)	2,0 valores
1.6. Área científica de Formação Académica (Engenharias ou áreas Tecnológicas, Economia, Gestão) (Não = 0; Sim = 2,0)	2,0 valores
2. Experiência profissional relevante	6,0 valores
2.1. Experiência profissional em cargos de gestão (Cada ano vale 1 valor)	4,0 valores
2.2. Experiência profissional em organizações sem funções de gestão (Cada ano vale 1 valor)	2,0 valores
3. Motivação para o curso	8,0 valores
3.1. Motivação para o curso (Análise da Carta de Motivação)	8,0 valores
Total	20,0

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

Nota: O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação.

ANEXO IV

CURSOS	Nº MÍNIMO	Nº VAGAS
Pós-Graduação em <i>Soft Skills</i> para Liderança	10	21
Pós-Graduação em Gestão de Projetos Sustentáveis	10	24

ANEXO V

CURSOS	PROPINA ¹
Pós-Graduação em <i>Soft Skills</i> para Liderança	2.600€ ²
Pós-Graduação em Gestão de Projetos Sustentáveis	3.000€ ³

¹ No caso de os formandos serem membros ou ex-membros da comunidade IPP ou se pertencerem a entidades com protocolo de cooperação com a Porto Executive Academy têm um desconto de 10% (situação *standard*) sobre o valor da propina (não acumulável).

² Pagável em 4 prestações de 650 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até:

- 28 de fevereiro de 2020;
- 28 de março de 2020;
- 28 de abril de 2020.

³ Pagável em 4 prestações de 750 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até:

- 28 de fevereiro de 2020;
- 28 de março de 2020;
- 28 de abril de 2020.